Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-7686/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/9874/2013
PROTOCOLO	:	1421617
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COLCHÃO, CARRINHO DE BEBÊ E PERSIANAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 002/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	COMERCIAL T & C LTDA EPP ELAINE MARIA XIMENES TEIXEIRA – ME GELOSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA MOV FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA EPP OLIVEIRA & SANCHES LTDA

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços, com fundamento na regra do art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, conforme dispõe a regra do parágrafo único, do art. 4º, da OTI Nº 3, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

3®